



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 335, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera a [Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024](#), que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 19-A da [Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre a Seção de Apoio a Programas Institucionais e seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO o Parecer n. SAGOV/1/2024, constante do [e-PAD n. 13.915/2024](#), que manifesta concordância com a alteração da Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a [Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024](#), que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A [Resolução GP n. 313, de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º A Seção de Apoio a Programas Institucionais (SAPI) será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Gestor Regional.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente